



PORTARIA Nº 041/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento e o atestado médico da servidora encaminhado através do Ofício Nº 085/2018 – GAB/SEMSA, de 17/05/2018 solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 dias consecutivos à servidora **EUNICE PEREIRA DE ARAUJO**, Agente Comunitária de Saúde, Mat.: 01734, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **05/05/2018** a **02/09/2018**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2018.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2018.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração